

---

## **RESOLUÇÃO Nº034/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a necessidade dos gestores do SUS no ES conhecerem a demanda reprimida das diferentes tecnologias assistenciais ofertadas pelo sistema de serviços de saúde.

Considerando a necessidade de se explicitar a demanda por serviços e ações de saúde no processo de planejamento e nos respectivos instrumentos de planejamento e gestão do SUS.

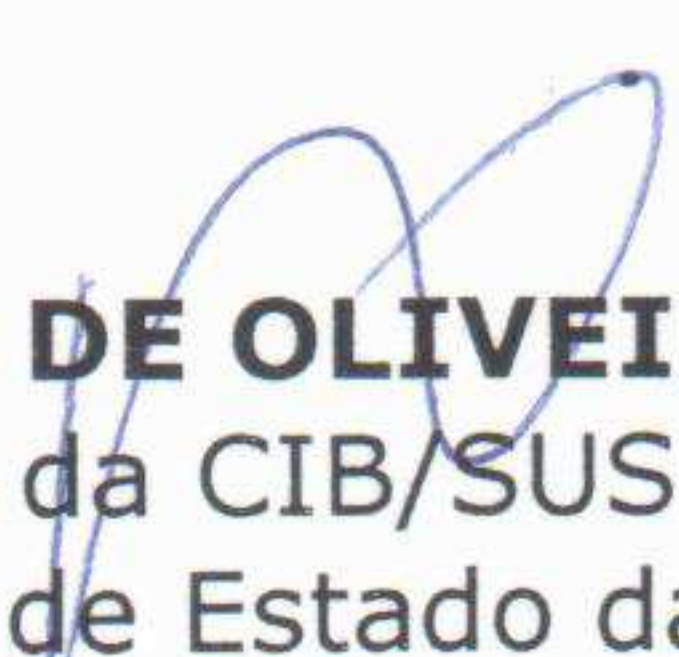
Considerando a necessidade de dar transparência às filas de espera aos gestores do SUS, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Poder Judiciário e, principalmente, aos usuários do SUS sobre a sua posição nas filas de espera.

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Homologar a Resolução n.005/2016 – CIR Norte, que aprova a proposta do Projeto para a Gestão das Filas de Espera, Módulo I, para procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, como um dispositivo auxiliar do processo regulatório para o acesso da população às ações e aos serviços de saúde

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2016.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde